



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peossoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peossoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 02/2020**

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para a Servidora Pública Municipal a Senhora **LEILA ADRIANA HEIN LEIDEMER**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2015/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Janeiro de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.859 – Página 17  
Em 03.01.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1919 – Página 139  
Em 03.01.2020